



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

fl.01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
X.X.X.X.X.X.X.X.X

LEI MUNICIPAL Nº 1130/92

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

LUIZ DE ROSSO, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART.1º-Fica aberto um crédito suplementar / no valor de CR\$ 206.735.000,00(Duzentos e seis Milhões sete centos e trinta e cinco mil Cruzeiros), para atendimento / das seguintes dotações orçamentárias:

- 0100 - CÂMARA MUNIC.DE VEREADORES
 - 01001- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 - 01 - LEGISLATIVO
 - 2001 - MANUT.DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
 - 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
 - 3.1.1.1- 03 -Pessoal Civil CR\$ 25.000.000,00.
- 0200 - GABINETE DO PREFEITO
 - 0201 - GABINETE DO PREFEITO
 - 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 - 2002 - SUPERVISÃO E COORDEN.SUPERIOR
 - 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
 - 3.1.2.0 - 10-Material de Consumo..... CR\$ 500.000,00.
- 0300 - SECRETARIA MUNIC.DO GABINETE
 - 0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 - 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 - 2004 - MANUTENÇÃO DE SERV.DA SECRETARIA
 - 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

f1 .02

- 3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.3.2 - 21-Outros Serviços e Encargos....CR\$ 450.000,00.
- 0400 - SECRETARIA MUNIC.DE FINANÇAS
- 0401 - SECRETARIA DE FINANÇAS
- 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 2005 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO
- 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.1 - 22-Pessoal Civil.....CR\$56.000.000,00.
- 0500 SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS,HABIT.E URBANIS.
- 0501 - D M E R
- 16 - TRANSPORTE
- 2007 - MANUT.SEC.E DO DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS.
- 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.3.2 - 38-Outros Serv.e Encargos.....CR\$20.000.000,00.
- 2008 - CONVÊNIO FUNDAU
- 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
- 3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 3.2.3.1 - 40-Subvenções Sociais.....CR\$12.000.000,00.
- 0500 - SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS PUBL.HABIT.E SANEAM.
- 0502 - HABITAÇÃO E URBANISMO
- 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO
- 2014 - MANUTENÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.2.0 - 59-Material de Consumo.... CR\$10.000.000,00.
- 0600 - SECRETARIA MUNIC.DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 0601 - EDUCAÇÃO E CULTURA
- 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
- 1017 - CONSTR.AMPL.REC.DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO
- 4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

.....




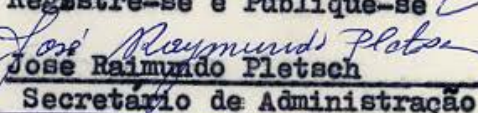
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

fl.03

- 4.1.0.0- INVESTIMENTOS
4.1.1.0- 84 - Obras e Instalações.....CR\$ 60.000.000,00.
2024 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CULTURA
3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.2- 103 - Outros Serv. e Encargos.CR\$ 400.000,00.
0700 - SECRET.MUN.DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
0701 - SECRET.MUN.DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
13 - SAÚDE E SANEAMENTO
2027 - MANUT.DO FUNDO MUN.DE SAÚDE
3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0- 118 - Material de Consumo CR\$ 15.000.000,00.
2031 - MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SECRETARIA
3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.2- 133 - Outros Serv.e Encargos CR\$ 7.385.000,00.
ART.2º- Servirão de recursos para atendi-
mento da suplementação do artigo anterior, a tendência de
arrecadação a maior no valor de.....CR\$ 206.335.000,00.
ART.3º-Esta Lei entrará em vigor na data /
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL-RS, aos 09 dias do mês de Setembro de 1992.


LUIZ DE ROSSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

José Raimundo Pletsch
Secretário de Administração